



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

LEI Nº 040/2022
25/10/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS RELACIONADAS AO 76º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, TOTALIZANDO R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRES MIL E SESENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas para as premiações do 24º LARANJA DA CANÇÃO, da 4ª CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO, do DESFILE CÍVICO e do 1º MOUNTAIN BIKE totalizando R\$ 90.100,00 (Noventa mil e cem reais), conforme especificação abaixo:

PREMIAÇÃO 24º LARANJA DA CANÇÃO		
CATEGORIA GERAL	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
Sertaneja	1º lugar	R\$ 4.200,00
	2º lugar	R\$ 3.500,00
	3º lugar	R\$ 3.000,00
	4º lugar	R\$ 2.500,00
	5º lugar	R\$ 2.000,00
	6º lugar	R\$ 500,00
	7º lugar	R\$ 500,00
	8º lugar	R\$ 500,00
	9º lugar	R\$ 500,00
	10º lugar	R\$ 500,00
	TOTAL	R\$ 17.700,00

CATEGORIA GERAL	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
Popular/Gospel	1º lugar	R\$ 4.000,00
	2º lugar	R\$ 3.200,00
	3º lugar	R\$ 2.500,00
	4º lugar	R\$ 2.000,00

	5º lugar	R\$ 1.500,00
	6º lugar	R\$ 500,00
	7º lugar	R\$ 500,00
	8º lugar	R\$ 500,00
	9º lugar	R\$ 500,00
	10º lugar	R\$ 500,00
	TOTAL	R\$ 15.700,00

CATEGORIA GERAL	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
Nativista	1º lugar	R\$ 2.500,00
	2º lugar	R\$ 1.800,00
	3º lugar	R\$ 1.500,00
	4º lugar	R\$ 1.300,00
	5º lugar	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 8.100,00

CATEGORIA GERAL	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
Infantil	1º lugar	R\$ 2.000,00
	2º lugar	R\$ 1.500
	3º lugar	R\$ 1.000
	4º lugar	R\$ 850
	5º lugar	R\$ 650
	TOTAL	6.000,00

CATEGORIA LOCAL	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
Popular/Gospel/local	1º lugar	R\$ 1.700,00
	2º lugar	R\$ 1.300,00
	3º lugar	R\$ 1.000,00
	4º lugar	R\$ 800,00
	5º lugar	R\$ 700,00
	TOTAL	R\$ 5.500,00

CATEGORIA LOCAL	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
Sertanejo local	1º lugar	R\$ 1.700,00
	2º lugar	R\$ 1.300,00
	3º lugar	R\$ 1.000,00
	4º lugar	R\$ 800,00
	5º lugar	R\$ 700,00
	TOTAL	R\$ 5.500,00

TOTAL		R\$ 58.500,00
--------------	--	----------------------

DESPESAS COM JURADOS LARANJA DA CANÇÃO		
5 X 2.000,00	5	R\$ 10.000,00

**PREMIAÇÃO 4ª CORRIDA DA
PROCLAMAÇÃO**

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	VALOR
GERAL - MASCULINO	1º	R\$ 1.200,00
	2º	R\$ 700,00
	3º	R\$ 500,00
	4º	R\$ 400,00
	5º	R\$ 350,00
	TOTAL	R\$ 3.150,00
GERAL - FEMININO	1º	R\$ 1.200,00
	2º	R\$ 700,00
	3º	R\$ 500,00
	4º	R\$ 400,00
	5º	R\$ 350,00
	TOTAL	R\$ 3.150,00
MUNICIPAL - MASCULINO	1º	R\$ 1.200,00
	2º	R\$ 700,00
	3º	R\$ 500,00
	4º	R\$ 400,00
	5º	R\$ 350,00
	TOTAL	R\$ 3.150,00
MUNICIPAL - FEMININO	1º	R\$ 1.200,00
	2º	R\$ 700,00
	3º	R\$ 500,00
	4º	R\$ 400,00
	5º	R\$ 350,00
	TOTAL	R\$ 3.150,00
TOTAL GERAL		R\$ 12.600,00

PREMIAÇÃO 1º MOUNTAIN BIKE

ELITE MASCULINO	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 400,00
	3º	R\$ 300,00
	4º	R\$ 200,00
	5º	R\$ 100,00
TOTAL		R\$ 1.500,00
ELITE FEMININO	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 400,00

	3°	R\$ 300,00
	4°	R\$ 200,00
	5°	R\$ 100,00
TOTAL		R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL		R\$ 3.000,00
PREMIAÇÃO CAMPEONATO DE ROLIMÃ		
CATEGORIAS		
GRID	1°	R\$ 300,00
	2°	R\$ 200,00
TOTAL		R\$ 500,00
FORÇA LIVRE	1°	R\$ 300,00
	2°	R\$ 200,00
TOTAL		R\$ 500,00
SIMPLES	1°	R\$ 300,00
	2°	R\$ 200,00
TOTAL		R\$ 500,00
FEMININO	1°	R\$ 300,00
	2°	R\$ 200,00
TOTAL		R\$ 500,00
JUVENIL	1°	R\$ 300,00
	2°	R\$ 200,00
TOTAL		R\$ 500,00
INFANTIL	1°	R\$ 300,00
	2°	R\$ 200,00
TOTAL		R\$ 500,00
TRIKES	1°	R\$ 300,00
	2°	R\$ 200,00
TOTAL		R\$ 500,00
TOTAL GERAL		R\$ 3.500,00

PREMIAÇÃO DESFILE ESCOLAS		
ENSINO FUNDAMENTAL		
1°		R\$ 1.500,00
2°		R\$ 1.000,00

3º	R\$ 500,00
	R\$ 3.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	
1º	R\$ 1.500,00
2º	R\$ 1.000,00
3º	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 6.000,00

RESUMO PREMIAÇÃO	
LARANJA DA CANÇÃO	R\$ 58.500,00
JURADOS	R\$ 10.000,00
CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO	R\$ 12.600,00
MOUNTAIN BIKE	R\$ 3.000,00
DESFILES ESCOLAS	R\$ 6.000,00
CORRIDA DE ROLIMÃ	R\$ 3.500,00
TOTAL	R\$ 93.600,00

TOTAL GERAL DAS PREMIAÇÕES: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 25 de outubro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4010 – de 27/10/2022